



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.048.951/24-7



CAPA DO REQUERIMENTO

033742218-4

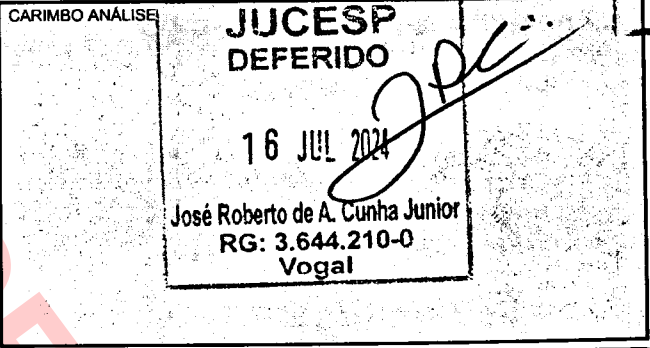
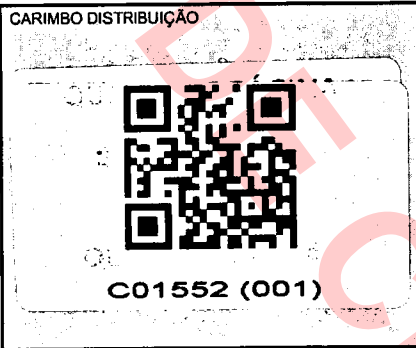
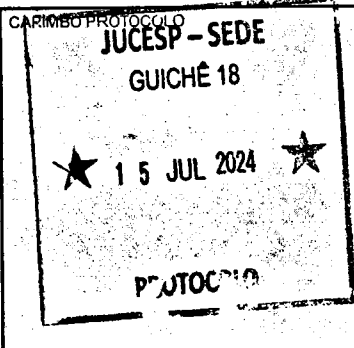


DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos	NÚMERO 105	COMPLEMENTO 24a T.B sl C	CEP 04711-904
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 51.973.083/0001-36	NIRE - SEDE 3530062437-8	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: WAGNER DUTRA DE LIMA (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47 DARF: R\$, 00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 05/07/2024	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

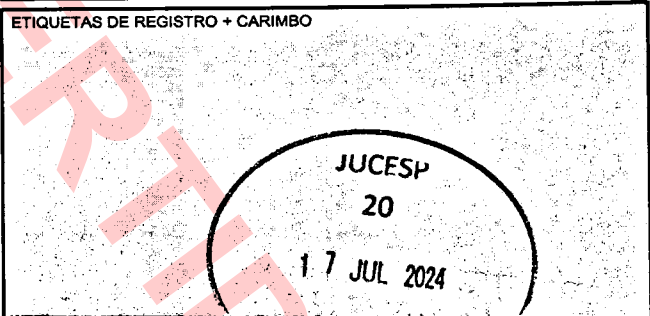
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE



OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
268.300/24-0

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

RECEBUEM
2014

52

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- (MEI sem Cadastro)
- (MEI com Cadastro)
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

SEM TRATAMENTO DE DADOS CERTIDÃO

**SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)**

TRIAR 6a PRIP

DEFERIR DBE _____

ETIQUETAR _____

PERFURAR _____

SEPARAR VIA f

capa_requerimento638560461887061378.pdf

Documento número #f10c1cfc-905a-40d3-b86f-be916809b760

Hash do documento original (SHA256): 2d322dd86141288b64d130c333f0b8cf220986a06bcba1e0c6b96045753570a5

Assinaturas



Wagner Dutra de Lima

CPF: 077.844.138-58

Assinou em 12 jul 2024 às 11:35:46

Log

- 10 jul 2024, 17:55:23 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número f10c1cfc-905a-40d3-b86f-be916809b760. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2024 (17:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jul 2024, 17:56:34 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Dutra de Lima.
- 12 jul 2024, 11:37:52 Wagner Dutra de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 152.250.174.243. Componente de assinatura versão 1.913.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jul 2024, 11:37:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f10c1cfc-905a-40d3-b86f-be916809b760.

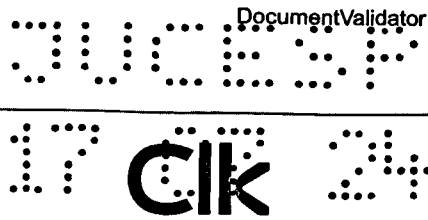


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f10c1cfc-905a-40d3-b86f-be916809b760, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado domingo, 14 de julho de 2024 às 12:42 (horário de Brasília)

CAPA JUCESP - Clicksign (2).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

25a2a07048286530c2c8c9c994b4d7770e4f39d210f4021be08a548a30d8b196

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024

PROTÓCOLO

Data, Hora e Local: Aos 05 de julho de 2024, às 9h horas, na sede da SLN Tecnologia de Trânsito S.A. (“Companhia”), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, 10º andar, bairro Brooklin Paulista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-901.

Convocação e Presença: Convocação dispensada, e considerada sanada a falta de publicação do anúncio aos acionistas em face da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme assinatura aposta no livro próprio.

Mesa: **Presidente** – Sr. Wagner Dutra de Lima
Secretário – Sr. Otávio Menezes

Ordem do Dia: Exame, discussão e votação acerca: (i) alteração do endereço da sede da Companhia e consequentemente alteração da Cláusula 1ª, item 1.2; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Os acionistas aprovaram, por unanimidade:

- (i) A alteração do endereço da sede da Companhia que passa a localizar-se na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 24º andar, Torre B, Sala C, bairro Vila São Francisco, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04711-904. Em consequência, fica alterada a Cláusula 1ª, item 1.1. do Estatuto Social da Companhia, passando a constar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 1ª – Denominação Social e Sede

(...)

1.2. A Companhia tem como sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 24º andar, Torre B, Sala C, bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-904, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.”

- (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja nova redação vigorará, a partir da presente data, nos termos do Anexo I da presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da arquivada no livro próprio.

Wagner Dutra de Lima
Presidente

Otávio Menezes
Secretário

9230UC
45 70 71

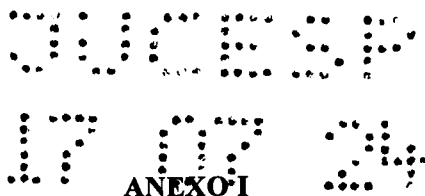
SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
20
17 JUL 2024


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO
268.300/24-0


Paula
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



**SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.
ESTATUTO SOCIAL**

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

1.1. A SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

1.2. A Companhia tem como sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 24º andar, Torre B, Sala C, bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-904, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. A Companhia tem por objeto social:

- (i) participação, na qualidade de sócia ou acionista, no capital social de outras companhias e/ou instituições não-financeiras;
- (ii) assessoria, consultoria e treinamento na área de informática;
- (iii) desenvolvimento de sites para Internet;
- (iv) desenvolvimento e implantação de sistemas computacionais;
- (v) implantação, instalação, manutenção, suporte técnico e atualização de sistema computacional.
- (vi) desenvolvimento e licenciamento de softwares;
- (vii) implantação e manutenção de sistemas de digitalização, gerenciamento e armazenamento de documento em meio magnético ou ótico;
- (viii) importação e exportação de equipamentos, peças, suprimentos, aparelhos eletrônicos, simuladores de direção veicular (categorias A e B) para uso dos Centros de Formação de Condutores, simuladores de ônibus, caminhões e carretas, bem como de suas peças, partes, suprimento e componentes;
- (ix) comércio de peças, partes, suprimentos, aparelhos eletrônicos, simulador de direção veicular (categorias A e B) para uso dos Centros de Formação de Condutores, simuladores de ônibus, caminhões e carretas, bem como de suas peças, partes, suprimento e componentes;
- (x) locação e/ou fornecimento de simuladores de direção veicular (categorias A e B) para uso dos Centros de Formação de Condutores, simuladores de ônibus, caminhões e carretas, bem como de suas peças, partes, suprimento e componentes; e
- (xi) prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de simuladores de direção veicular (categorias A e B) para uso dos Centros de Formação de Condutores, simuladores de ônibus, caminhões e carretas, bem como de suas peças, partes, suprimento e componentes.

CLÁUSULA 3ª - DURAÇÃO

3.1. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SOCIAL E AS AÇÕES

4.1. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4.1.1. A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento dos acionistas, dos quais poderão ser cobrados os respectivos custos.

4.2. A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

CLÁUSULA 5ª - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

5.1. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, convocadas pela diretoria e com observância aos preceitos legais. A convocação mencionará o dia, hora e ordem do dia a ser discutida na respectiva Assembleia, ficando dispensadas destas formalidades de convocação as Assembleias Gerais às quais comparecerem a totalidade dos acionistas, pessoalmente ou por procuradores credenciados.

5.2. Salvo quando a Lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco.

5.3. As Assembleias Gerais serão presididas por um acionista ou diretor escolhido pela maioria de votos dos presentes. Ao presidente da assembleia cabe a escolha do secretário.

CLÁUSULA 6ª - DA DIRETORIA

6.1. A Companhia será administrada por uma diretoria a ser composta por 1 (um) Diretor Presidente, residente no Brasil, acionista ou não, eleito e destituível pela Assembleia Geral, observado o disposto no presente Estatuto e os poderes conferidos pela legislação.

6.1.1. A Diretoria será eleita para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a data da Assembleia Geral subsequente na qual ocorrerá a eleição e posse do respectivo substituto.

6.1.2. A diretoria deterá a remuneração que for fixada por Assembleia Geral.

6.2. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, será exercida, isolada e privativamente, pelo Diretor Presidente, observado o disposto nas cláusulas seguintes.

6.3. A Companhia, representada na forma do disposto no item anterior, poderá nomear procuradores, cujo mandato deverá ter prazo limitado, nunca superior a um ano, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DO CONSELHO FISCAL

7.1. O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente, sendo instalado apenas a pedido de acionistas, nos termos da lei.

7.2. O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e será remunerado de acordo com o que for determinado pela Assembleia que o elege, observado o limite estabelecido no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

DUCEAP

DE
DE
DE

CLÁUSULA 8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS

8.1. O exercício social coincidirá com o ano calendário, se iniciando em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro. Ao final do exercício serão preparadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, podendo, entretanto, a Diretoria levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e, com base nos mesmos, distribuir lucros do exercício em curso. Poderão também ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço aprovado.

8.1.1. Poderá, ainda, a Diretoria, decidir a respeito do pagamento de juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data de pagamento de cada parcela, ad referendum da Assembleia Geral, os quais serão deduzidos dos dividendos distribuídos posteriormente, na forma da lei.

8.2. O resultado do exercício, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, terá, sucessivamente, a seguinte destinação, mediante proposta da Diretoria:

a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá 20% (trinta por cento) do Capital Social;

b) pagamento do dividendo obrigatório, fixado nos termos deste Estatuto Social; e

c) o remanescente terá a destinação aprovada em Assembleia Geral.

8.3. A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, valor correspondente a 1% do lucro líquido do exercício.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou quando cumprido o objeto social específico, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e eleger o liquidante.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato ou de sua execução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DUCEAP

ANEXO II

SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.

CNPJ/MF nº 51.973.083/0001-36

NIRE 35.300.624.378

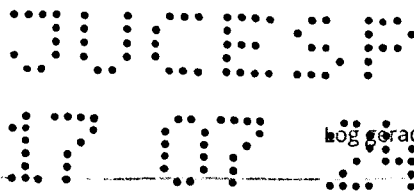
Lista de presença de acionistas na Assembleia Geral Ordinária
realizada em 01 de julho de 2024.

ACIONISTAS	AÇÕES (ON)	%	Assinatura
Wagner Dutra de Lima	999	99%	
Imonitore Tecnologia e Serviços Limitada Unipessoal	1	1%	
Total	1.000	100%	

Certificamos que a presente é cópia fiel da arquivada no livro próprio.

Wagner Dutra de Lima
Presidente

Otávio Menezes
Secretário



ATA_ALTERACAO_ENDERECO_SLN_10072024.pdf

Documento número #a5dbc682-b2b8-42ca-a48d-a904ea995022

Hash do documento original (SHA256): 4c1e3919d2e1825f05fc97220d4980f924c5133ad67678e7533ec2fe2713530f

Assinaturas

✓ **Otavio Menezes**
CPF: 002.386.046-40
Assinou em 12 jul 2024 às 09:51:34

✓ **Wagner Dutra de Lima**
CPF: 077.844.138-58
Assinou em 12 jul 2024 às 11:35:46

Log

- 10 jul 2024, 17:55:19 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número a5dbc682-b2b8-42ca-a48d-a904ea995022. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2024 (17:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jul 2024, 17:56:34 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Dutra de Lima.
- 10 jul 2024, 17:56:34 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Otavio Menezes.
- 12 jul 2024, 09:52:44 Otavio Menezes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 002.386.046-40. IP: 152.250.174.243. Componente de assinatura versão 1.912.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jul 2024, 11:37:52 Wagner Dutra de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 152.250.174.243. Componente de assinatura versão 1.913.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jul 2024, 11:37:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5dbc682-b2b8-42ca-a48d-a904ea995022.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a5dbc682-b2b8-42ca-a48d-a904ea995022, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SEM VALOR DE CERTIDÃO



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado domingo, 14 de julho de 2024 às 12:38 (horário de Brasília)

ATA_ALTERACAO_ENDERECO_SLN_10072024 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

c8dbf3d14f7cf0b1be993cca978b6a7ee2b0864c8b0e9dd85c6a96569645278f

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Declaração

Eu, WAGNER DUTRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 17259686, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 077.844.138-58, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 24a T.B sl C, Vila Sao Francisco (zona Sul), SP, São Paulo, CEP 04711-904, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WAGNER DUTRA DE LIMA

RG: 17259686

SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.



Declaração

Eu, WAGNER DUTRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 17259686, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 077.844.138-58, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 24a T.B sl C, Vila Sao Francisco (zona Sul), SP, São Paulo, CEP 04711-904, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

WAGNER DUTRA DE LIMA

RG: 17259686

SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.

DeclaracaoSIL638560461979534041.pdf

Documento número #675ca736-970c-4c2a-bd35-7852d37ed801

Hash do documento original (SHA256): 1ad9ee81e69a67462a49242ea773eceb4352aacc5abd10458eefd59e6dc89fd9

Assinaturas

✓ **Wagner Dutra de Lima**
CPF: 077.844.138-58
Assinou em 12 jul 2024 às 11:35:46

Log

- 10 jul 2024, 17:55:28 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 criou este documento número 675ca736-970c-4c2a-bd35-7852d37ed801. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2024 (17:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jul 2024, 17:56:34 Operador com email acardoso@cardosoeassociados.com.br na Conta 8f68dad0-387a-47b6-9b09-be5df68d07f9 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@procondutor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Dutra de Lima.
- 12 jul 2024, 11:37:52 Wagner Dutra de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@procondutor.com.br. CPF informado: 077.844.138-58. IP: 152.250.174.243. Componente de assinatura versão 1.913.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jul 2024, 11:37:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 675ca736-970c-4c2a-bd35-7852d37ed801.

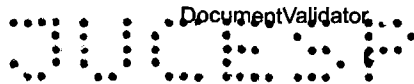


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 675ca736-970c-4c2a-bd35-7852d37ed801, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado domingo, 14 de julho de 2024 às 12:39 (horário de Brasília)

DECLARACAO DESIMPEDIMENTO - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

d43589d9a158fad9c47524fb5855990b3ae5ced5942ae2969d7c0a78c2f3109b

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

ADALBERTO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº SP 201495/O-0, inscrito no CPF/MF nº 579.969.978-53, com escritório profissional à Rua Jandaiatuba, nº506, conj. 308, Vila Andrade, CEP. 05716-150, nesta Capital, no Estado de São Paulo, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

- 3 (três) vias do ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024 da SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A, tendo 8 (oito) páginas, sendo 3 (três) páginas do comprovante de assinatura clicksign;
- 1 (uma) via da Capa do Requerimento JUCESP da SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A., tendo 4 (quatro) páginas, sendo 2 (duas) páginas do comprovante de assinatura Clicksign;
- 3 (três) vias da Declaração de Licenciamento da SLN TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A., tendo 4 (quatro) páginas, sendo 2 (duas) páginas do comprovante de assinatura Clicksign.

São Paulo, 12 de julho de 2024.


ADALBERTO CARDOSO
Contador
CRC/SP 1SP201495/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.048.951/24-7

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Marcio Antônio Policastro da Costa RG 21.470.552-3

Data: 15/07/2024

